



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 059 DE 11 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre os Regionais do Estado do Acre e Rondônia – PAD n. 022/2020;

CONSIDERANDO o Memorando n. 014/2020 – Defis.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros **Régis André Georg, Coren-RO n. e Celso Rogério de Araujo, Coren-RO**, a Coordenadora do Departamento de Fiscalização **Dra. Marisa de Miranda Rodrigues** e os Fiscais **Lillian Ramos Sampaio** e **Diogo Junior Sales do Casal**, para realizar viagem aos municípios de Rolim de Moura, Santa Luzia D' oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte, Alta Floresta D'Oeste, Castanheiras, Ministro Andreazza, Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno, Chupinguaia, Alto Alegre dos Parecis, Primavera de Rondônia, São Felipe D'Oeste, Parecis, Itapuã do Oeste, Ouro Preto D'Oeste, Vale do Paraíso, Mirante da Serra, Nova União, Teixeiraópolis e Urupá, com vistas a participar da operação de Fiscalização no período de 15 a 20 de março de 2020.

Art.2º - Para o cumprimento desta atividade, os conselheiros e os fiscais designados no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren-RO n. 004/2016

Art.3º - Para o cumprimento desta atividade, a fiscal **Lillian Ramos Sampaio** fará jus ao recebimento de passagens terrestres e diárias.

Art.4º - Autorizar o Conselheiro **Celso Rogério de Araújo** para conduzir o veículo oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585, e o Conselheiro **Regis Andre Georg** para conduzir o veículo oficial Fiat Palio JIL 3031, durante o período acima mencionado.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente